

CONSELHO FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (008 – 2017/2019)
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de reuniões Professor Eduardo Zacaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Avenida Ramiro Barcelos, número dois mil trezentos e cinquenta, segundo andar, Bairro Santana, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se Ordinariamente, o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, com a seguinte Ordem do Dia: **Ata da 812ª reunião da Diretoria Executiva.** Foi analisada a ata da Diretoria Executiva nº 811ª e não foi feita nenhuma observação sobre a mesma. **Demonstrações Financeiras do exercício Social de 2017, acompanhadas das Notas Explicativas.** Foi questionada, pelo Conselho Fiscal, a entrega na reunião do Conselho de Administração do Relatório da Auditoria Independente, que deveria ter sido entregue com antecedência às reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. **Relatório de Auditoria e CGU: Item 64/2015** – Custos apurados e apropriados no resultado através da utilização de percentuais. O Adm. Paulo deu as explicações necessárias. O Conselho Fiscal recomenda que seja efetivada a realização de um sistema de custos para o HCPA, que possibilite a separação dos custos dos serviços prestados das despesas administrativas. **Item 091/2016** – Foi realizada a planilha de controle dos processos judiciais trabalhistas, elaborada pela Coordenadoria Jurídica e sua atualização para data-base em 31 de dezembro de 2016. **Item 010/2017** – Horas extras dos profissionais vinculados à VPM no Bloco Cirúrgico. O Auditor Guilherme deu as explicações necessárias. **Item 010/2017** – Controle das filas de espera. O Auditor Guilherme deu as explicações necessárias. **Item 22/2017** – Relação dos 105 contratos vigentes sob a gestão de engenharia. O Auditor Guilherme e o Adm. Paulo deram as explicações necessárias e o andamento para realização deste item. Diretoria Executiva está estudando uma solução, para resolver o assunto. **Item 037/2017** – Mapeamento de Riscos Corporativos, já foi realizado. **Item 037/2017** – Contrato 9591 Banco do Brasil Previdência: está sendo realizado tudo o que foi solicitado. **Execução Orçamentária de Fevereiro/2017.** A Analista Claudete apresentou o assunto. O Conselho Fiscal tomou conhecimento, mas não foi feita nenhuma ressalva. **Adimplência dos compromissos financeiros.** O Adm. Paulo apresentou o assunto. Foi apresentado um modelo de relatório de adimplência que foi aceito pelo Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal sugeriu que fossem acrescentadas ao mesmo relatório as certidões de regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal. Dívida Ativa da União, CADIN, INSS E FGTS. **Parecer tendo por base as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Gestão e Administração:** Parecer nº 002/2018. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: O Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu o exame do RELATÓRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (processo SEI nº 23092.201002/2018-75, documento nº 22056) e das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (processo SEI nº 23092.201002/2018-75, documento nº 20998), referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017, emitido, sem ressalvas, em 19 de março de 2018, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, elaborado pela empresa Audilink & Cia. Auditores, bem como o Relatório Gerencial de Recomendações da Auditoria Interna (processo SEI nº

23092.200909/2018-17, documento nº 22201), além das informações e esclarecimentos recebidos a partir de agosto de 2017, é de opinião, por unanimidade de votos, que os referidos documentos societários refletem a situação patrimonial, financeira e de gestão do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Registre-se, por fim, que este Colegiado, por unanimidade, é favorável à destinação do Resultado do Exercício de 2017 para a conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido. Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Dra. Iara Ferreira Pinheiro
Presidente do Conselho Fiscal

Waslei José da Silva
Conselheiro Fiscal

André Luiz Valente Mayrink
Conselheiro Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **WASLEI JOSE DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 05/06/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IARA FERREIRA PINHEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 05/06/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VALENTE MAYRINK, CONSELHEIRO FISCAL**, em 06/06/2018, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024829** e o código CRC **C42BBD48**.